



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 097/2020
Pregão Presencial n° 040/2020 Processo Licitatório n° 053/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, n°400 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela Sr^a. **RENATA DA COSTA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 020.556.1996 e inscrita no CPF sob o n.º 104.498.937-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, CNPJ n.º 29.278.801/0001-03, neste ato representada pela Sr^a. **RENILDA ROSA MASSAUD**, inscrita no CPF sob o n.º 514.581.107-10 e RG 05.115.809-5, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo de Rescisão ao Contrato n° 097/2020**, oriundo da Ata De Registro De Preços n° 013/2020, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 78, inciso XII e 79, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente Termo tem como objetivo a **Rescisão do Contrato n° 097/2020**, oriundo da Ata De Registro De Preços n° 013/2020 do Pregão Presencial n° 040/2020, cujo objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de “CESTA BÁSICA”, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do Edital.

2. Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1– A presente Rescisão se faz necessária, uma vez que, a empresa Auto Serviço Cordeirense Ltda desistiu de fornecer o objeto contratado, conforme demonstrado na instrução e conclusão do Processo Administrativo n°238/2020. Desta forma, fica rescindido e desde já desvinculadas as partes no que tange ao Contrato n°. 097/2020, a partir da presente data.

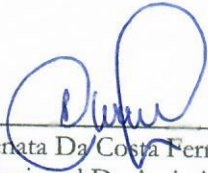
3. Cláusula Terceira – Dos documentos

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n° 238/2020.

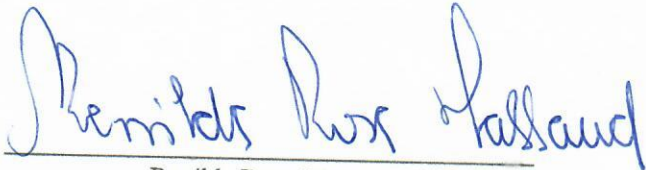
4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 26 de outubro de 2020.



Renata Da Costa Ferreira
Fundo Municipal De Assistência Social



Renilda Rosa Massaud
Auto Serviço Cordeirense Ltda

Testemunha 01:

Nome: 
Dayanne

Testemunha 02:

Nome: 
Renato